



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Prefeitura da **TUCUMÃ**
GENTE QUE CUIDA DA GENTE
ADM 2021/2024

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Prefeitura da **TUCUMÃ**
GENTE QUE CUIDA DA GENTE
ADM 2021/2024

LEI Nº 714/2023

TUCUMÃ (PA) 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tucumã, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

Faço saber que à Câmara Municipal de TUCUMÃ, Estado do Pará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento anual do **Município de TUCUMÃ**, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2024, discriminado nos anexos desta Lei, constituídos pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em **215.459.768,90 (duzentos e quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)** e fixa a Despesa em igual valor:

Art. 2º. A receita é decorrente da arrecadação de tributos, contribuições sociais, das transferências intergovernamentais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:



| | |
|--|------------------------------|
| | R\$ 1,00 |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | <u>215.459.768,90</u> |
| 1.1. RECEITAS CORRENTES | <u>193.759.318,56</u> |
| Impostos, taxas e de Contribuições de melhorias | 25.351.113,90 |
| Contribuições | 4.500.000,00 |
| Receita Patrimonial | 7.992.049,66 |
| Receita de serviços | 100.000,00 |
| Transferências Correntes | 155.023.155,000 |
| Outras Receitas Correntes | 793.000,00 |
| 1.2. RECEITAS DE CAPITAL | <u>27.799.200,00</u> |
| 1.2. RECEITA CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | <u>5.568.750,34</u> |
| 1.3 DEDUÇÕES DA RECEITA | <u>-11.667.500,00</u> |
| Dedução para Formação do FUNDEB | -11.667.500,00 |

Art. 3º. A Despesa fixada à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - DESPESA POR FUNÇÕES

1 - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| | |
|-------------------------|---------------|
| 01 – Legislativa | 5.606.150,00 |
| 04 – Administração | 9.959.800,00 |
| 08 - Assistência Social | 11.471.325,00 |
| 09 - Previdência Social | 9.431.300,00 |
| 10 – Saúde | 45.662.167,84 |
| 12 – Educação | 81.482.484,73 |
| 13 – Cultura | 5.056.500,00 |
| 15 – Urbanismo | 20.023.700,00 |
| 16 – Habitação | 1.763.400,00 |
| 17 – Saneamento | 2.000.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02



| | |
|--------------------------------|------------------------------|
| 18 - Gestão Ambiental | 7.651.787,50 |
| 20 - Agricultura | 4.394.000,00 |
| 27 - Desporto e Lazer | 5.567.950,00 |
| 28 - Encargos Especiais | 2.589.203,83 |
| 99 - Reserva de Contingência | 600.000,00 |
| 99 - Reserva Orçamentária RPPS | 2.200.000,00 |
| TOTAL | <u>215.459.768,90</u> |

II DESPESA POR ORGÃOS

PODER LEGISLATIVO

5.606.150,00

Câmara Municipal

5.606.150,00

PODER EXECUTIVO

209.853.618,90

Prefeitura Municipal de Tucumã

47.680.153,83

Fundo Municipal de Educação - SEMEC

16.592.779,73

Fundo Municipal de Saúde - SMS

45.662.167,84

Fundo Municipal de Assistência Social

8.994.425,00

Instituto de Previdência do Município de Tucumã

11.631.300,00

Fundo Mun dos direitos da criança e do Adolescente

2.476.900,00

Fundeb

67.400.705,00

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

1.763.400,00

Fundo Mun de Meio Ambiente, Turismo e Industria

7.651.787,50

III - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICA

1-DESPESAS CORRENTES

161.521.169,90

Pessoal e Encargos Sociais

97.200.066,18

Juros e encargos da Dívida

110.000,00

Outras Despesas Correntes

64.211.103,72

2 - Despesas de Capital

51.138.599,00

Investimentos

49.265.999,00

Amortização da Dívida

1.872.600,00

Reserva de contingência

2.800.000,00

TOTAL

215.459.768,90



Art. 4º. A presente Lei, autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, nas seguintes condições:

I – Ao Poder Executivo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 100% (cem por cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Executivo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64.

II – Ao Poder Legislativo: Abrir Créditos Suplementares até o limite correspondente a 100% (Cem por Cento) da despesa geral fixada nesta Lei para o Poder Legislativo, utilizando como fonte os recursos definidos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 5º. Ficam autorizados remanejamentos entre elementos de despesas, a fim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, de uma mesma Unidade Administrativa, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder ou Órgão ao qual a mesma se referir.

Art. 6º. Na hipótese de necessidade de devolução de saldos de convênios, ficam autorizadas as criações de elementos de despesas específicos, codificados como 33.20.93.96 ou 44.20.93.96, dentro dos projetos/atividades relativos aos objetos dos respectivos convênios, no montante estritamente necessário para a devolução dos recursos restantes. A fonte de recurso será a anulação do saldo da dotação do referido convênio.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar, por ato próprio, o referido Orçamento face às Implementações feitas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para o Exercício de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Prefeitura da **TUCUMÃ**
GENTE QUE CUIDA DA GENTE
ADM 2021/2024

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte três.

Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal